



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: Renovação do Certificado Digital E-CNPJ.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão/renovação de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa jurídica do tipo A1, conforme especificações e condições estabelecidas abaixo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer possui um CNPJ próprio para receber os recursos do FUNDEB, por isso a necessidade de emissão do Certificado Digital de Pessoa Jurídica, para o enviar as respectivas declarações ao FNDE com segurança e legalidade, garantindo às transações uma identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação).

Considerando que o uso do certificado digital é imprescindível para a elaboração e assinatura de documentos digitais, e que estes possuem prazo de validade definido pelos tipos de certificados emitidos, uma nova contratação dos serviços de emissão de certificado digital deve ser providenciada, visando a continuidade dos serviços prestados, já que a vigência do Certificado existente é até 17/03/2024.

Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de renovação do Certificado pelo prazo de 12 meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O primeiro certificado foi emitido SAFEWEB, através da empresa Infolab Laboratório de Informática a qual é indicada pela própria SAFEWEB para atender a cidade de Canela, conforme documento anexo. Por tratar-se de renovação, o valor orçado por esta empresa é reduzido.

Além disso, tentamos outros orçamentos, sem sucesso (anexo).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a entrega do Certificado, mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 5, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de pequeno valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme disposto no item 5, o servidor responsável pelos veículos oficiais da SMEEL solicitou três orçamentos, sendo o apresentado na planilha o de menor valor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 14546 serviços de tecnologia da informação, recurso 1500/1001.

Canela, 23 de Fevereiro de 2024.


Pricila Lopes Dorneles

Matrícula: 7617
Diretor de Departamento - Matr.: 7617
Prefeitura Municipal de Canela

Janete Oliveira da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer


Janete O. da Silva Santos
Secretaria Municipal de Educação
Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Canela